



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
 Av. da Universidade, 2683., Área I do Centro de Humanidades. - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
 Telefone: 3366 7606 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

EDITAL Nº 03/2023

Processo nº 23067.003030/2023-01

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
COORDENAÇÃO GERAL DAS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA PID

DO OBJETO DA SELEÇÃO

A Casa de Cultura Britânica, da Universidade Federal do Ceará, abre seleção para preenchimento de 4 vagas de monitorias remuneradas do Programa de Iniciação à Docência (PID), referente ao ano de 2023, conforme Edital 26/2022-PROGRAD-UFC (<https://prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2022/11/edital-26-2022-monitoria-de-iniciacao-a-docencia-pid-2023.pdf>).

DAS VAGAS

			Vagas
Código do projeto	Coordenador do projeto	Título do projeto	Remuneradas
1 PID202319026	Luiz Ferreira Gomes Junior	Metodologias Ativas com Práticas Oraís Mediadas e Produção Audiovisual para autonomia de aprendizagem de aprendizes de língua inglesa	1
			Voluntárias
			0

Disciplina vinculada ao projeto: CULT0401 – Estrutura e Uso da Língua Inglesa I

Diante dos problemas no que diz respeito à avaliação de habilidades orais e escritas de EFL(English as a Foreign Language), este projeto tem por objetivo oferecer aos monitores a oportunidade de atuação no ensino de EFL, dando assistência aos alunos com relação à expressão oral e escrita da língua inglesa, utilizando-se de tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC). Dessa forma, o trabalho desta monitoria se faz necessário não somente para que haja o acompanhamento dos alunos da disciplina Estrutura e Uso da Língua Inglesa I de modo abrangente e cuidadoso, como também para que os alunos se beneficiem das metodologias ativas aplicadas durante o semestre, por meio das quais ele participa de forma ativa do seu aprendizado, desenvolvendo sua autonomia no processo de aprendizagem.

As ATRIBUIÇÕES consistem em: (i) encontros semanais (presenciais ou virtuais) com o orientador, seja para discutir estratégias de ensino para os encontros com os alunos, como receber instruções sobre as confecções de vídeos curtos, como também para discutir os resultados da semana anterior; (ii) desenvolver, uma vez por semana, atividades orais com os alunos da disciplina, baseadas nas seções de Communication do livro-texto; (iii) criar, semanalmente, no mínimo, dois vídeos curtos (de 30 segundos a 1 minuto, cada), com tópicos de pronúncia ou de conversação sobre o conteúdo estudado na semana, para serem publicados em uma conta (Instagram, Youtube ou Blogger) especialmente criada para servir de portfólio ao monitor, sendo esses vídeos previamente avaliados pelo orientador; (iv) dar suporte aos alunos da disciplina sobre tópicos estudados na semana, em horários previamente agendados por eles, em acordo com as 12h disponibilizadas pelo monitor, seja presencialmente (no campus) ou por meio virtual (Google Meet); (v) coletar, organizar e auxiliar individualmente as produções escritas e/ou orais dos alunos, enviadas por e-mail ou WhatsApp; (vi) escrever, no mínimo, um resumo para inscrição em evento de Iniciação à Docência da UFC;

Código do projeto	Coordenador do projeto	Título do projeto	Remuneradas
			0
2 PID202314445	Simone dos Santos Machado	Estrutura e Uso da Língua Inglesa para a Prática Docente	Voluntárias 1

Disciplina vinculada ao projeto: CULT0402 – Estrutura e Uso da Língua Inglesa II

A proposta didático-metodológica consiste em discussões teóricas visando: (1) a formação intelectual do monitor e sua preparação para a prática junto aos alunos matriculados na disciplina; (2) uma exposição à prática pedagógica propriamente dita; (3) a formação do aluno-monitor enquanto futuro pesquisador, uma vez que a monitoria constitui-se em oportunidade de pesquisa no âmbito acadêmico. Ao longo do período proposto para o Programa de Monitoria, caberá ao monitor as seguintes ATRIBUIÇÕES: • auxiliar os alunos da graduação em dúvidas e dificuldades relacionadas à área de sua atuação; • revisar os conteúdos trabalhados em sala de aula, quando solicitado por aluno(s) graduando(s), em horário diverso

das disciplinas regulares do monitor; • acompanhar o calendário/ementa das disciplinas de sua área de atuação para a organização de seus estudos e atividades de monitoria; • estudar textos indicados pelo orientador para discussão e aprofundamento teórico; • elaborar atividades de revisão, quando necessário, para as sessões de monitoria; • elaborar resumo para inscrição em evento de Iniciação à Docência na UFC; • escrever um artigo no mesmo tema do resumo ou outro tema relacionado às atividades de monitoria.

DOS DOCUMENTOS, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

Para inscrever-se, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição presente no link: <https://forms.gle/Ao2BZoRRqv2tjuxg8> e anexar a ele seu histórico escolar, retirado do SIGAA.

Conforme o item 6.1 do Edital 26/2022-Prograd-UFC, “são critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa de Iniciação à Docência: a) Estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais durante o exercício (vigência) da monitoria; b) Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria; c) Ter cursado o componente curricular (ou equivalente) cadastrado no projeto; d) Não ser aluno(a) de fluxo contínuo, nem com trancamento total ou matrícula institucional e nem de programa de mobilidade acadêmica; e) Não apresentar reprovação em nenhum componente curricular durante o exercício (vigência) da monitoria”.

Ainda de acordo com o Edital 26/2022-Prograd-UFC, no item 9.1, “Esta bolsa é incompatível com qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, com ou sem vínculo empregatício e também é incompatível com o recebimento de qualquer outro tipo de remuneração”.

As inscrições dos candidatos serão recebidas no período indicado no calendário disposto neste edital, até às 18:00 (dezoito horas) do dia 26 de março de 2023. Informações complementares aos interessados podem ser obtidas pelo e-mail pidccb@gmail.com.

DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por uma comissão de seleção aprovada pela chefia das CCE, constituída por três professores. O processo de seleção consistirá de três etapas: 1) avaliação de conhecimentos específicos, 2) arguição/entrevista dos candidatos e 3) análise de seus históricos escolares (acadêmicos). Das etapas, apenas a 1ª e 2ª terão caráter eliminatório.

1ª FASE: AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A avaliação de conhecimentos específicos será realizada por meio da elaboração de um texto, em língua inglesa, sobre 1 (um) tema a ser sorteado pela comissão de seleção dos projetos de monitoria, no dia 7 de março, em local a ser definido a posteriori. Os temas da avaliação de conhecimentos específicos são:

1. Talk about your English studies and your likes and dislikes about the language.
2. Write a composition about yourself. What do you like doing in your free time? Give more details.
3. Write about a typical day in your life.

Após o sorteio do tópico, o candidato terá 2 (duas) horas para a elaboração de um texto relativo ao tópico, com a utilização de caneta esferográfica de tinta azul ou preta. O candidato deverá obter nota

mínima de 7,0 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez). Não obtendo nota mínima exigida, o candidato não continuará no processo seletivo.

A Comissão de Seleção não disponibilizará canetas ou lápis, mas irá disponibilizar rascunho para a elaboração do texto, que será retido ao final da prova, juntamente com o texto final.

Não será permitido o uso de dicionário ou de recursos digitais durante a prova.

2ª FASE: ARGUIÇÃO/ ENTREVISTA DO CANDIDATO

A arguição dos candidatos terá a duração de até 10 (dez) minutos e será feita em língua portuguesa de modo presencial com os candidatos aprovados na primeira fase.

A arguição será conduzida pela Comissão de Seleção. O candidato deverá obter nota mínima de 7,0 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez). Não obtendo nota mínima exigida, o candidato não continuará no processo seletivo.

O aluno será questionado sobre conhecimentos básicos da área da monitoria a que está se candidatando, disponibilidade de tempo para dedicar-se à monitoria, interesse e perfil para engajar-se no projeto da monitoria e nos demais projetos ligados à monitoria para a qual se inscreveu, bem como sua desenvoltura ao comunicar-se.

3ª FASE: ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

A Comissão de Seleção analisará o histórico a fim de verificar a média da disciplina vinculada ao projeto da monitoria (ou disciplina equivalente).

DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS FASES:

1ª FASE: AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Correção gramatical (2,5 pontos);

Coesão (2,5 pontos);

Coerência com o tema proposto (3,5 pontos);

Adequação vocabular (1,5 pontos).

Pontuação Máx. : 10 pontos

2ª FASE: ARGUIÇÃO/ ENTREVISTA DO CANDIDATO

Para a segunda fase, será levado em consideração um conjunto de fatores que correspondem à desenvoltura do candidato, domínio de conhecimentos básicos do conteúdo da disciplina, disponibilidade de tempo para o projeto, bem como seu interesse e perfil que indiquem engajamento.

Pontuação Máx. : 10 pontos

3ª FASE: ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

O histórico escolar será utilizado como critério classificatório (não eliminatório), levando-se em consideração a média da disciplina vinculada ao projeto da monitoria (ou disciplina equivalente).

Pontuação Máx. : 10 pontos

DOS RESULTADOS

Será indicado para o preenchimento da vaga o candidato com a melhor média, que será a média simples entre as notas das três etapas da seleção.

Permanecendo o empate, o candidato com IRA mais alto será selecionado. No caso de algum candidato desistir de assumir a vaga, o candidato seguinte, melhor colocado e aprovado na seleção, será chamado para ocupar a vaga do desistente.

CALENDÁRIO

INSCRIÇÕES	22 a 26 de março de 2023.
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	27 de março de 2023.
AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	28 de março de 2023 às 15h.
RESULTADO DA PRIMEIRA FASE JUNTAMENTE COM OS HORÁRIOS PARA ENTREVISTA DOS APROVADOS	30 de março de 2023.
ENTREVISTAS E RESULTADO FINAL	31 de março de 2023.
ASSINATURA DOS TERMOS DE COMPROMISSO PELOS APROVADOS	03 de abril de 2023.
INÍCIO DAS ATIVIDADES PELOS BOLSISTAS	04 de abril de 2023.

DOS ASPECTOS GERAIS

Os casos omissos deste edital serão julgados pela Comissão de Seleção constituída pela Coordenação das Casas de Cultura Estrangeira.

Fortaleza, 22 de março de 2023.

Jimmy Robson Rodrigues da Costa



Documento assinado eletronicamente por **JIMMY ROBSON RODRIGUES DA COSTA, Coordenador de Coordenadoria**, em 22/03/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4164856** e o código CRC **49F451FD**.

Referência: Processo nº 23067.003030/2023-01

SEI nº 4164856